



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1173 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodoeste.mg.gov.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATODE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A EMPRESA GILBERTO DONIZETE RESENDE - ME.

O Município de São Sebastião do Oeste, representado por seu Prefeito Municipal, Dorival Faria Barros e a empresa **Gilberto Donizete Resende - ME**, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 037/2016, firmado aos 16 de agosto de 2016, para execução do objeto constante no Contrato Original:

Considerando que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
Considerando a justificativa do setor de engenharia, parte integrante deste aditivo;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA –Fica ajustado o acréscimo do contrato de Prestação de Serviços, com fundamento nos art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Planilha de quantitativos, parte integrante do Contrato, passa a ter acréscimo de mais ou menos 21,5% (vinte e um inteiro vírgula cinco por cento). O acréscimo será de acordo com a planilha de custos no valor total de R\$7.491,54 (sete mil e quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos). O valor total do contrato passa a ser R\$42.207,22 (quarenta e dois mil e duzentos e sete reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRO - Prevaecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

São Sebastião do Oeste, 19 de setembro de 2016.

DORIVAL FARIA BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE